



Brasília, 16 de março de 2020

Boletim 007/2020

Ilmxs. Srxs.

Presidentes de Clubes e Federações Filiadas

Saltos Brasil

Senhorxs Presidentes,

A Confederação Brasileira de Saltos Ornamentais (“Saltos Brasil”), após consulta aos clubes, à Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos e ao Comitê Brasileiro de Clubes, vem suspender o calendário nacional de competições da modalidade pelo prazo de 30 dias, a contar da data de publicação deste boletim, como parte do esforço para contenção do COVID-19.

Ao término deste período será feita uma reavaliação da situação com base nas orientações dos órgãos de controle para posterior revisão do calendário de competições de 2020. A Saltos Brasil tomou esta decisão com o objetivo de zelar pela saúde e integridade dos atletas, treinadores e toda a comunidade dos saltos ornamentais brasileiros.

Atenciosamente,

  
Ricardo Moreira

Presidente da Saltos Brasil